

EDITAL ECP 03/2023/CISVALE

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**, a partir do disposto na Resolução nº **109/2023/CISVALE** e do Edital de Chamamento Público nº 01/2023/CISVALE, comunica aos interessados a inclusão de novo procedimento na tabela de serviços médicos/odontológicos prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, conforme segue:

Grupo 28 MAMOGRAFIA

1399 MAMOGRAFIA DE CAMPANHA

Valor R\$ 79,81

Santa Cruz do Sul, 22 de setembro de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER – Presidente CISVALE
CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO – CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--